



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 1196/2025

Em, 08 de outubro de 2025

### **SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A DISTRIBUIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo ao que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa Diretora, na forma regimental, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a distribuição de fraldas geriátricas nos postos de saúde do Município.

Sala das Sessões, em 08 de outubro de 2025.

**PAULO BRIZIO DA CUNHA**  
1º SECRETÁRIO

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo garantir melhores condições de higiene, conforto e dignidade às pessoas idosas, acamadas ou portadoras de doenças crônicas que fazem uso contínuo de fraldas geriátricas.

Muitos desses pacientes pertencem a famílias de baixa renda, que enfrentam dificuldades para custear o item, indispensável à manutenção da saúde e prevenção de infecções.

A disponibilização gratuita de fraldas nas unidades básicas de saúde, mediante prescrição e acompanhamento médico, representa uma ação de amparo social e humanitária, além de contribuir para a qualidade de vida e bem-estar dos beneficiados.

Dessa forma, a implementação dessa medida demonstra sensibilidade e compromisso do Poder Público com a população mais vulnerável, fortalecendo as políticas de atenção à saúde e à pessoa idosa.